CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 350/CSJT.GP.SG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SETIC n.º 49, de 12 de novembro de 2014;

Considerando as reuniões do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho – CGTIC/JT e do Comitê Gestor Nacional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – CGPJe/JT, a serem realizadas no dia 25 de novembro de 2014, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem ao magistrado e aos servidores constantes da relação abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 – CLÁUDIO ANTONIO CASSOU BARBOSA, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para o trecho Porto Alegre/Brasília/Porto Alegre, referente aos dias 24 e 27/11/2014, e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 24 e 25/11/2014;

2 – HERBERT WITTMANN, Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para o trecho Campinas/Brasília, referente ao dia 25/11/2014 (meia diária de viagem); e

3 – LEONARDO FONTES BOLLENTINI, Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o trecho Rio de Janeiro/Brasília, referente ao dia 25/11/2014 (meia diária de viagem).

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

Fonte: Publicado no BI 46, 21 nov. 2014, p. 16 - 17.